



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº. 01/2010

Ementa: Insere-se a Defesa do Meio Ambiente na Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 52, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte

EMENDA ADITIVA:

Art.1º - Fica inserido o CAPÍTULO VI e o Artigo 245, §1º, §2º e §3º na Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, com a seguinte redação:

“Art. 245 – Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se aos Poderes Legislativo e Executivo e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§1º - Para assegurar este direito, o Município de Ivaiporã, estabelecerá mecanismos de prevenção, proteção e restauração do patrimônio ambiental.

§2º - Lei específica regulamentará as ações do Departamento Municipal de Meio Ambiente, nos casos de omissão da Legislação Federal e Estadual existentes.

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 398/10
Ivaiporã, 12 de 04 de 2010
Efus Guus

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 12.1.04 2010

Efus Guus

1º TURNO

Reunião Ordinária
1º Discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade
Em, 19.04.10
Ata(s) n.º 2697

~~Signature~~

2º TURNO

Reunião Ordinária
2º Discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO

Em, 17.05.10 por unanimidade
Ata(s) n.º 2708

~~Signature~~

Reunião Ordinária
2º Discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade
Em, 26.04.10
Ata(s) n.º 2698

~~Signature~~

REUNIÃO ORDINÁRIA
2º DISCUSSÃO

Câmara de Vereadores

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em, 24.05.10
Ata(s) n.º 2712

~~Signature~~

REUNIÃO ORDINÁRIA
3º DISCUSSÃO

Câmara de Vereadores

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em, 03.05.2010
Ata(s) n.º 2701

~~Signature~~

Reunião Ordinária
3º Discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade
Em, 31.05.10
Ata(s) n.º 2715

~~Signature~~



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

§3º - Lei específica criará e disciplinará o Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente."

Art. 2º - Esta Emenda Aditiva entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº. 01/2010

Ementa: Insere-se a Defesa do Meio Ambiente na Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

PARECER :

A Comissão acima mencionada examinando o referido Projeto de Emenda Aditiva, que trata da proteção do Meio Ambiente no Município emite parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Mário Hort

Sadi Marcondes Mendes